

Entenda as medidas de combate ao coronavírus na Bahia

Notícias

Postado em: 30/03/2020 15:30

O Governo do Estado anuncia medidas para o enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19) na Bahia. **Compra de respiradores** • Foi anunciada pelo governador Rui Costa, no dia 24 de março, a compra conjunta de 600 respiradores de uma indústria chinesa, sendo 400 adquiridos pelo Governo do Estado para a Bahia e 200 pelo Estado do Ceará, com previsão de entrega já no dia 13 de abril, para utilizar nas unidades de campanha, no tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19. Na mesma ocasião, o governador agradeceu à Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb), que comprou 100 respiradores para doar ao Estado da Bahia. No total, serão 500 novos respiradores no estado baiano. **16 novas UPAs no interior** • O governador Rui Costa anunciou, no dia 23 de março, a abertura de 16 novas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), ainda não inauguradas, para fazer atendimento de triagem aos pacientes com sintomas de coronavírus no interior. “A ideia é que as UPAs façam a classificação, realizem o manejo clínico, estabilizem o paciente e façam a regulação para unidades de referência secundária ou terciária. Todas as estruturas em análise não estavam em funcionamento”, informou o secretário da Saúde do Estado, Fábio Vilas-Boas. Os equipamentos estão nos seguintes municípios: Alagoinhas, Araci, Brumado, Catu, Conceição do Coité, Gandu, Lauro de Freitas, Ipiaú, Itamaraju, Itacaré, Jaguaquara, Morro do Chapéu, Santo Antonio de Jesus, Serrinha, Tucano e Valença. Instituto Couto Maia (Icom) • Desde 23 de março, o Instituto Couto Maia (Icom) está atendendo exclusivamente os pacientes com suspeita do novo coronavírus (Covid-19). A unidade dispõe de 132 leitos, dos quais 80 são clínicos e 52 de UTI. Este número será ampliado de acordo com as adequações das redes elétricas, de gases, e outras necessidades. No estacionamento do Icom, pode ainda ser montada uma tenda com capacidade para mais 100 leitos de UTI. Com ala para observação de pacientes com suspeita de coronavírus e também UTI, a unidade não funciona de portas abertas. O paciente deve ser encaminhado pela regulação, pelo Samu ou pelo Corpo de Bombeiros. Hospital Ernesto Simões Filho • Desde 23 de março, o Hospital Geral Ernesto Simões Filho (HGESF) atende exclusivamente pacientes que necessitem de internação com diagnóstico positivo para o coronavírus (Covid-19). São 110 leitos clínicos e 54 de UTI. O HGESF tem também com a possibilidade de ampliação de mais 38 leitos de UTI, aumentando a disponibilidade para 92 leitos. A unidade não atenderá casos de urgência e emergência, apenas pacientes regulados, que tenham testado positivo para o Covid-19. A população que necessite de atendimento de urgência e emergência deve se dirigir a outras unidades. As mais próximas são: UPA de San Martin; UPA de São Caetano; Unidade de Emergência do Curuzu; e 16º Centro de Saúde – Maria Conceição Imbassahy. Reabertura do Hospital Espanhol • A Justiça autorizou, após solicitação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), a reabertura temporária do Hospital Espanhol, onde serão criados 160 leitos, sendo 80 leitos clínicos e 80 UTIs para o atendimento aos pacientes do coronavírus. A adequação já começou, com dedetização, higienização e os devidos reparos. Já os profissionais que vão trabalhar na unidade serão contratados pelo governo em formato a ser definido junto à Sesab. No Hospital Espanhol, o recebimento dos pacientes de Covid-19 será mediante Regulação da Sesab. Hospital Santa Clara • O Hospital Santa Clara, em Salvador, foi requisitado pelo Governo do Estado para reforçar o

atendimento dos pacientes e o combate ao coronavírus (Covid-19) e vai contar com 59 leitos clínicos. O hospital, que está fechado e pertence à rede privada, passará por adequação para atender às necessidades de sua utilização. A unidade receberá apenas pacientes com suspeita para Covid-19. No Santa Clara, eles serão recebidos, farão os testes e aguardarão o resultado dos diagnósticos antes de serem encaminhados para outras unidades, como o Icom ou o Hospital Geral Ernesto Simões, dedicados exclusivamente a pacientes com o coronavírus. Hospital do Subúrbio • No Hospital do Subúrbio, além da permanência do atendimento clínico e cirúrgico que já são realizados na unidade, 55 leitos de UTI serão dedicados aos casos de coronavírus, montados onde até o momento funcionava a urgência e emergência. Este número pode também ser ampliado para 100 leitos. Outra possibilidade de ampliação é instalar uma tenda no estacionamento do Hospital do Subúrbio, com capacidade de 100 leitos dedicados ao coronavírus. O recebimento dos pacientes de Covid-19 será mediante regulação do Samu, Corpo de Bombeiros ou Central Estadual de Regulação. Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) • O Hospital Geral Roberto Santos vai implantar 160 novos leitos para dar suporte à parte da rede que não está atendendo aos pacientes de coronavírus. São 100 no ambulatório e mais 60 no andar intermediário, que era destinado à parte administrativa e foi reformado para ser clínica de hemodiálise, mas que servirá, neste momento, para leitos clínicos. O HGRS vai receber os pacientes mediante regulação do Samu, Corpo de Bombeiros ou Central Estadual de Regulação. Hospital Metropolitano • O Hospital Metropolitano, construído em Lauro de Freitas e que tem previsão de ser inaugurado nas próximas semanas, será um reforço para o atendimento dos baianos, oferecendo 100 leitos clínicos dedicados ao coronavírus. Na unidade todos os pacientes serão regulados pela Central Estadual de Regulação. Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) • O Hospital Geral Clériston Andrade 2, em Feira de Santana, possui 40 leitos de UTI ainda não inaugurados que serão dedicados ao coronavírus. O recebimento dos pacientes de Covid-19 será mediante regulação da Sesab. Antigo Hotel Riverside • O Governo do Estado abrirá 100 novos leitos em Lauro de Freitas, no antigo Hotel Riverside, nos próximos dias, para atender pacientes de baixa complexidade, que não estejam contaminados com o coronavírus. A ocupação dos leitos será feita por meio da Central Estadual de Regulação. Hospital de campanha Arena Fonte Nova • A Arena Fonte Nova é outra das opções do Governo do Estado para a montagem de uma tenda com mais 100 leitos clínicos, dedicados ao coronavírus. Os pacientes deverão ser encaminhados para a Arena Fonte Nova por meio da regulação da Sesab. Hospital de campanha do Fazendão • O Centro de Treinamento Osório Villa Boas (Fazendão), que pertence ao Esporte Clube Bahia, está com 44 leitos clínicos prontos para receber pacientes de baixa complexidade, que não estejam contaminados com o coronavírus. A ocupação dos leitos será feita por meio da Central Estadual de Regulação. Hotel para servidores • O Governo do Estado fechou contrato com o Hotel Malibu, situado em Lauro de Freitas, para receber os profissionais da área de saúde, que tenham contraído o novo coronavírus (Covid-19) no exercício do trabalho e prefiram se manter afastado dos familiares. O anúncio foi feito pelo governador Rui Costa por meio das redes sociais no dia 27 de março. "Para cada servidor, que eventualmente venha a contrair o vírus, a opção é que ele passe os 14 dias no hotel, evitando o risco de contaminação de sua família. Será opcional, mas é uma medida protetiva para as famílias dos servidores da saúde", afirmou o governador. Prédio no Rio Vermelho • O governador Rui Costa anunciou, no dia 25 de março, que o prédio onde funcionava a Faculdade Ruy Barbosa, no Rio Vermelho, será utilizado para acolher pacientes com o novo coronavírus. O local será destinado aos pacientes de comunidades carentes e que não possuem estrutura doméstica para a recuperação. A internação será voluntária e poderá durar 14 dias. Serão montados dois mil leitos no local. Recebimento de doações • Foi publicado edital para recebimento de doações de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar bens e valores pecuniários para a Administração Pública Estadual. As doações visam à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública provocada pela pandemia da Doença Infecciosa Viral COVID-19, que resultou na declaração de Situação de

Emergência em todo o território baiano. Pode participar da Manifestação de Interesse qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira, observando os termos do edital. As manifestações deverão ser apresentadas por meio eletrônico, através do e-mail doacoes@saude.ba.gov.br, mediante o envio de documentos.

Transporte/Rodoviárias • Ficam suspensas, até o dia 5 de abril, a circulação, a saída e a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal, público e privado, rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Porto Seguro, Prado, Lauro de Freitas, Simões Filho, Vera Cruz, Itaparica, Itabuna, Ilhéus, Itacaré, Camaçari, Luís Eduardo Magalhães, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Vitória da Conquista, Santa Maria da Vitória, Correntina, Entre Rios, Jequié, Brumado, Conceição do Jacuípe, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Nova Soure, São Domingos, Canarana e Ipiaú.

• Ficam suspensas, até o dia 5 de abril, a circulação, saída e chegada de ônibus interestaduais no território baiano.

• Estão suspensas as travessias marítimas diárias entre Salvador x Morro de São Paulo, Salvador x Barra Grande e Salvador x Madre de Deus, e vice-versa.

• Os sistemas de travessias por lancha, para Vera Cruz, e via ferry boat, para Itaparica, passaram a operar, desde 20 de março, em horários reduzidos. Ficou determinada a redução em 30% da quantidade total de passageiros nas embarcações do sistema hidroviário, com o intuito de evitar aglomeração de pessoas e eventuais contágios. Aos finais de semana e feriados, as operações das travessias para as ilhas ficam completamente suspensas. Outra medida inserida na Resolução Agerba nº 14/2020 é a proibição de transporte hidroviário para fins de turismo nos terminais náuticos do Estado da Bahia. O sistema de travessia por lancha está operando nos seguintes horários: - Salvador/Vera Cruz: 6h30, 8h, 9h30, 13h, 14h30, 16h30, 18h e 19h30; - Vera Cruz/Salvador: 5h, 6h30, 8h, 11h30, 13h, 15h, 16h30 e 18h. Já no sistema ferry-boat (nos dois sentidos), a travessia é realizada sempre às: 6h, 7h, 8h, 12h, 14h, 18h, 19h e 20h.

Fiscalização de transporte • A Polícia Militar da Bahia (PMBA) e a Agerba realizam a fiscalização da suspensão do transporte intermunicipal e interestadual, com eventual apoio das guardas municipais.

Medição de temperatura • Os passageiros oriundos de localidades onde ocorre transmissão comunitária da Covid-19 deverão se submeter a procedimentos de triagem, com medição de temperatura, e testagem, nos terminais de transporte rodoviário, portuário e aeroportuário, no momento do desembarque ou em postos específicos para esse fim. Foram instalados postos avançados na BR-116, BR-101 e na BR-242, que ligam a Bahia ao centro-oeste do país. Caminhões e ônibus são parados para que a medição da temperatura dos passageiros seja realizada. Nos casos de quadro clínico sugestivo de coronavírus, o passageiro terá amostra respiratória coletada, receberá Equipamento de Proteção Individual (EPI) e será monitorado pela Autoridade Sanitária local.

Suspensão de eventos com mais de 50 pessoas Estão suspensos por 30 dias, a partir do dia 19 de março, em todos os municípios baianos:

- os eventos e atividades com a presença de público superior a 50 pessoas, ainda que previamente autorizados, que envolvem aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos, religiosos, shows, feiras, circos, eventos científicos, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica;
- a abertura e funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins.
- os jogos de campeonatos de futebol, profissionais e não profissionais, estão suspensos em toda a Bahia.

Suspensão de aulas Ficam suspensas por 30 dias, a partir de 19 de março:

- as atividades letivas, nas unidades de ensino, públicas e particulares, em todos os municípios da Bahia, a serem compensadas nos dias reservados para os recessos futuros.

Situação de emergência • Decreto publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no dia 19 de março, declara situação de emergência em todo o território baiano. Conforme a publicação, "a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença".

Mobilização de órgãos estaduais • Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos estaduais, no âmbito de suas competências, para empregar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Suspensão de férias • Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as férias e licenças estatutárias passíveis de

gozo oportuno dos servidores públicos estaduais que atuam nos serviços públicos essenciais: I - de saúde; II - exercidos pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba). Suspensão de recadastramento de servidores inativos e pensionistas • O Decreto nº 19.529/2020 suspende por 90 dias, no âmbito do Estado da Bahia, o recadastramento de servidores inativos e pensionistas que fazem aniversário nos meses de março, abril e maio. A medida está em vigor desde 16 de março. Alteração no funcionamento da Rede SAC • Ficam suspensos os atendimentos presenciais do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) nos seguintes municípios: Salvador, Feira de Santana, Porto Seguro, Prado, Lauro de Freitas, Simões Filho, Vera Cruz, Itaparica, Itabuna, Ilhéus, Itacaré, Camaçari, Luís Eduardo Magalhães, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Vitória da Conquista, Santa Maria da Vitória, Correntina, Entre Rios, Jequié, Brumado, Conceição do Jacuípe, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Nova Soure, São Domingos, Canarana e Ipiaú. • Nas demais unidades, o atendimento deve ser agendado por meio do SAC Digital. Embasa • A partir de 25 de março, está suspenso o atendimento presencial está suspenso em todas as lojas na Bahia, com exceção daqueles pontos integrantes da rede SAC. Nesse período, os serviços podem ser solicitados pelo 0800 0555 195, pela Agência Virtual no site da Embasa ou pelo App de celular. Detran-BA • Fica suspensa a realização de provas teóricas e práticas para candidatos à primeira habilitação. A suspensão, que começou no dia 19 de março, segue por 15 dias, sendo prorrogável pelo mesmo período. A medida cumpre a determinação do decreto estadual 19.529/2020, que trata das ações de prevenção ao novo coronavírus (Covid-19). • Os serviços do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-BA) foram suspensos, no dia 23 de março, em Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho, Feira de Santana, Prado e Porto Seguro, por tempo indeterminado. A suspensão acarretará na prorrogação do prazo de comunicação de venda e transferência de propriedade do veículo, que era de 30 dias, para a data em que atendimento voltar à normalidade. As autoescolas e clínicas credenciadas ao órgão que funcionam nos seis municípios também deixarão de atender. • Está suspenso atendimento nas 33 Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans), em municípios do interior, por tempo indeterminado. As cidades onde estão localizadas as Ciretrans que deixaram de funcionar são: Alagoinhas, Amargosa, Barreiras, Brumado, Cachoeira, Camaçari, Conceição do Coité, Cruz das Almas, Euclides da Cunha, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Ipirá, Irecê, Itabuna, Itamaraju, Itapetinga, Itaberaba, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso, Santa Maria da Vitória, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Senhor do Bonfim, Serrinha, Simões Filho, Teixeira de Freitas, Valença e Vitória da Conquista. Ibametro • O Ibametro suspendeu os atendimentos externos. Estão mantidas apenas as verificações para serviços essenciais e de produtos que tenham ligação direta com a prevenção e o combate ao coronavírus. A vistoria presencial está mantida para aferição de esfigmomanômetro (medidor de pressão arterial), verificação de produtos como álcool 70%, líquido ou em gel, postos de combustíveis e supermercados. O atendimento interno será realizado apenas online, pelo site do órgão ou pelo telefone (71) 3116-3182. A Ouvidoria do Ibametro segue atuando normalmente, pelo telefone 0800 071 1888 ou por e-mail ouvidoria@ibametro.ba.gov.br. Centro de Abastecimento do Estado (Ceasa) • O Centro de Abastecimento do Estado (Ceasa), localizado na rodovia CIA-Aeroporto, funciona em horário especial. Desde 25 de março estão funcionando apenas os boxes de hortifrutigranjeiros, cereais e demais itens essenciais para alimentação da população. Bares e restaurantes podem funcionar por delivery, drive thru ou entrega na porta. A partir de 27 de março, os dias de feira de grande volume (segunda, quarta e sexta) terão acesso a partir das 3h apenas permissionários e transportes de carga, apresentando credencial. Os clientes poderão entrar somente a partir das 4h. - Segunda, quarta e sexta: Abertura: 3h para permissionários e transportes de cargas (apresentando credencial de acesso) e 4h para clientes Fechamento: às 17h - Terça e quinta: das 5h às 17h - Sábado: das 5h às 13h Suspensão de visitas em unidades prisionais • A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (Seap) suspendeu temporariamente, a partir de 19 de março, as visitas nas unidades prisionais da Bahia. A medida

preventiva tem como objetivo proteger as pessoas privadas de liberdade, visitantes e servidores do risco de contágio do novo coronavírus (Covid-19). Suspensão de voos da Bahia para RJ e SP • O governador Rui Costa anunciou, no dia 18 de março, que vai solicitar às agências nacionais de Aviação Civil (Anac) e de Vigilância Sanitária (Anvisa) a suspensão, em caráter emergencial, de voos saindo ou chegando de aeroportos baianos para o exterior e para cidades brasileiras com casos de contaminação comunitária, como Rio de Janeiro e São Paulo. Campanha de prevenção • Com o slogan 'A prevenção está em nossas mãos', o Governo do Estado lançou uma campanha contra o coronavírus no dia 17 de março. A iniciativa reforça medidas a serem adotadas pela população, como lavar as mãos, utilizar álcool em gel 70% e evitar lugares com aglomerações. Higienização do transporte público • As concessionárias, permissionárias e administradoras de transporte público coletivo, municipal, intermunicipal e interestadual, e as prestadoras de transporte escolar, público ou privado, deverão adotar os procedimentos a seguir relacionados, com o propósito de garantir a higienização adequada dos equipamentos de uso comum, a fim de conter a disseminação do coronavírus transmissor da Covid-19: I - proceder a limpeza, com produtos saneantes, em todas as superfícies que são tocadas com frequência pelos usuários e funcionários do serviço de transporte, em todo desembarque nos terminais e pontos finais; II - intensificar os procedimentos de limpeza e desinfecção nos terminais de transporte rodoviário, metroviário, portuário, hidroviário e aeroportuário; III - reforçar a utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI), conforme disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 56, de 06 de agosto de 2008, pelos trabalhadores que realizam as atividades de limpeza, higienização dos meios de transporte coletivo e dos respectivos terminais, bem como daqueles responsáveis pela coleta e descarte dos resíduos sólidos, esgotamento sanitário e higienização de fossa séptica; IV - ampliar a quantidade dos locais para higienização das mãos com água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) para utilização por seus funcionários e usuários do serviço público. Produtos médicos • O Decreto nº 19.533 determina a requisição administrativa de serviços e bens, a exemplo de máscaras cirúrgicas, máscaras de proteção, luvas, aventais hospitalares, óculos de proteção e antissépticos para higienização. O objetivo do decreto é garantir que não falem itens fundamentais, nas unidades de saúde, para o enfrentamento ao vírus. O decreto tem prazo de 180 dias e pode ser prorrogado. Suspensão do prazo de recursos dos processos administrativos fiscais • Decreto publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de março suspende a contagem de prazos de recursos relativos a Processos Administrativos Fiscais no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado (Sefaz-BA), no período de 23 de março a 30 de abril de 2020. Isso significa que os contribuintes que quiserem protocolar contestações contra cobranças de tributos não perderão o período legal para fazer essas solicitações. Caso haja qualquer dificuldade em relação a esse e outros assuntos, a Sefaz-BA orienta que o contribuinte entre em contato por meio do número 0800 071 0071, nos dias úteis, das 8h às 18h, ou pelo faleconosco@sefaz.ba.gov.br. No site da Secretaria da Fazenda também está disponível a Carta de Serviços ao Cidadão, que contém informações e orientações sobre os 113 serviços oferecidos pela Sefaz-BA. Cruzeiros • Ficam suspensas as operações de atracação de cruzeiros e outras embarcações de passageiros de grande porte na Bahia a partir de 17 de março. Trabalho remoto • O Decreto nº 19.528/2020 institui o trabalho remoto para aqueles servidores do Poder Executivo que compõem grupos de risco, enquanto durar o estado de emergência em saúde por causa do coronavírus. O decreto autoriza que trabalhem em casa, utilizando sistemas corporativos do Estado, servidores que tenham 60 anos ou mais, aqueles com histórico de doenças respiratórias ou crônicas, grávidas e os que utilizam medicamentos imunossupressores. Viagens suspensas • O Decreto nº 19.529/2020 suspende as viagens de servidores estaduais a serviço do Governo da Bahia para o exterior ou deslocamento no território nacional para áreas que apresentem evidências de infecção comunitária. Isolamento domiciliar • O Decreto nº 19.529/2020 estabelece que os servidores estaduais que porventura forem

expostos ao coronavírus deverão comunicar imediatamente à Secretaria da Saúde (Sesab) e permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma. Essa conduta vale para os servidores que tiverem contato com pessoas contaminadas pela Covid-19, para aqueles que estiverem em locais com transmissão da doença ou ainda para quem retornar do exterior. Estado regulamenta convocação de PMs da reserva • A regulamentação respalda legalmente a convocação de policiais militares da reserva para atuar nas ações executadas pelo Governo baiano visando a prevenção e o combate à disseminação do novo coronavírus (Covid-19) na Bahia. Consórcio Nordeste pede apoio da China

- O Consórcio Nordeste enviou ofício, no dia 21 de março, ao embaixador da China no Brasil, Yang Wanming, solicitando apoio do país no combate ao novo coronavírus (Covid-19). O documento solicita colaboração "por meio do envio de materiais médicos, de insumos e de equipamentos".

Pedido de calamidade pública e redução de despesas • O governador Rui Costa encaminhou mensagem à Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), no dia 20 de março, solicitando declaração do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Já no Diário Oficial do Estado do dia 21 de março foi publicado novo decreto que estabelece diretrizes para contenção de despesas e pessoal no estado da Bahia. Medidas do Consórcio Nordeste • Os nove governadores do Consórcio Nordeste buscam soluções conjuntas visando ao enfrentamento e controle da pandemia do coronavírus. Os governadores aprovaram um documento questionando o Governo Federal e pedindo imediata suspensão dos cortes do programa federal Bolsa Família. No dia 27 de março, os governadores divulgaram carta aberta reforçando a solicitação de ações imediatas por parte do Governo Federal e ainda pontuaram que as barreiras sanitárias adotadas na região Nordeste são orientadas pela atividade científica, bem como a partir das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Diagnóstico de casos da doença • A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab) adquiriu um painel que testa os 21 principais vírus respiratórios no Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen-BA). • A capacidade atual é de 300 diagnósticos por dia. • O Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen-Ba) passou a funcionar 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana. • A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab) adquiriu o genoma viral do Covid-19 nos Estados Unidos e passou a realizar os testes no estado, sem a necessidade de contraprova no laboratório de referência nacional, que é a Fiocruz no Rio de Janeiro. Assistência • Total de 570 leitos de UTI em 20 regiões de saúde, que poderão receber pacientes por demanda espontânea ou por demanda regulada. • Total de 1.723 leitos clínicos em 20 regiões de saúde, que poderão receber pacientes por demanda espontânea ou por demanda regulada. • A fim de ampliar as medidas de prevenção contra infecções virais como o novo coronavírus, H1N1, H3N2 e Influenza B, as autoridades sanitárias municipais e estadual vem sensibilizando a sociedade sobre a importância da higiene regular das mãos e ratificando a necessidade de cumprimento da Legislação Estadual nº 13.706/2017, que determina a disponibilização de dispensadores de álcool em gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população. Atualizado às 13h10 do dia 30 de março de 2020
SECOM-BA